

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1856/2021

Ementa

Referenda as nomeações do Prof. Dr. DAVI RODRIGUES POIT e do Prof. Dr. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE para, respectivamente, Diretor de Ensino Superior e Vice-Diretor de Ensino Superior da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEFJ.

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1934/2021 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO № 1.856, DE 10 DE AGOSTO DE 2021 (Mesa Diretora) Referenda as nomeações do Prof. Dr. DAVI RODRIGUES POIT e do Prof. Dr. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE para, respectivamente, Diretor de Ensino Superior e Vice-Diretor de Ensino Superior da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEFJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 10 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São referendadas as nomeações do Prof. Dr. DAVI RODRIGUES POIT e do Prof. Dr. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE para, respectivamente, Diretor de Ensino Superior e Vice-Diretor de Ensino Superior da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEFJ, nos termos das Portarias nº 132 e 133, ambas de 14 de junho de 2021.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de agosto de dois mil e vinte e um (10/08/2021).

AOVAZ TAHA Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de agosto de dois mil e vinte e um (10/08/2021).

GABRIEL MILESI Diretor Legislativo